

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 20-4-2022.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cezar Schirmer, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Laura Sito, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Leonel Radde, Matheus Gomes, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Mônica Leal e Ramiro Rosário. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 006/21 (Processo nº 0984/21), de autoria de Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Cláudia Araújo, Daiana Santos, Karen Santos, Laura Sito, Jonas Reis, Leonel Radde, Matheus Gomes, Mônica Leal, Pedro Ruas e Roberto Robaina; o Projeto de Lei do Legislativo nº 407/21 (Processo nº 0969/21), de autoria de Leonel Radde; o Projeto de Lei do Legislativo nº 601/21 (Processo nº 1335/21), de autoria de Alexandre Bobadra; e o Projeto de Lei do Legislativo nº 043/22 (Processo nº 0084/22), de autoria de Mauro Zacher. Também, foi apregoado o Processo SEI nº 038.00025/2022-08, por meio do qual Mônica Leal solicita representar externamente este Legislativo no dia dezanove de abril do corrente, em Solenidade Militar em comemoração ao Dia do Exército, em Porto Alegre – RS. Na oportunidade, por solicitação de Pedro Ruas, Idenir Cecchim e Mônica Leal, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Ramão Nilcíades Rêgo de Fleytas, a Beatriz Lins e a Abraão Winogron. Às quatorze horas e trinta minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003/22 (Processo nº 0069/22), após ser encaminhado à votação por Aldacir Oliboni, Roberto Robaina e Jonas Reis. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003/22, por 11 votos SIM e 22 votos NÃO, em votação nominal solicitada por Jonas Reis, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina e votado Não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Schirmer, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi aprovada a Mensagem Retificativa nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do

Executivo nº 003/22, por 24 votos SIM e 11 votos NÃO, em votação nominal solicitada por Jonas Reis, tendo votado Sim Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Schirmer, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e votado Não Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003/22, por 24 votos SIM e 11 votos NÃO, em votação nominal solicitada por Aldacir Oliboni, tendo votado Sim Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Schirmer, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e votado Não Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Em Votação Nominal, 2º Turno, foi aprovado o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 004/21 (Processo nº 0680/21), por 25 votos SIM e 10 votos NÃO, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cezar Schirmer, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e votado Não Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Em Votação, foram aprovados os Requerimentos nºs 062, 053 e 063/22 (Processos nºs 0273, 0236 e 0275/22, respectivamente). Na oportunidade, foi aprovado Requerimento de autoria de José Freitas, solicitando tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei do Legislativo nº 431/21 (Processo nº 1016/21). Às quinze horas e seis minutos, foi encerrada a Ordem do Dia. Em Pauta, Discussão Preliminar, 2ª Sessão, estiveram o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 007/19 e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 138, 165, 178, 186 e 613/21 e 040, 055, 102, 114 e 118/22. Às quinze horas e sete minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Giovane Byl e Idenir Cecchim. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pela 1ª Secretária e pelo Presidente.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Estão abertos os trabalhos da presente sessão.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL) (Requerimento): Sr. Presidente, com profundo pesar, comunico o falecimento de um grande amigo, Ramão Nilcíades Rêgo de Fleytas, uma grande pessoa que nos deixou. Eu peço à V. Exa., ouvindo nossos pares, que esta Casa faça um minuto de silêncio em sua homenagem, por favor. Obrigado.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Queria aproveitar também para pedir aos nobres vereadores para que se somem a esse um minuto de silêncio ao falecimento de uma menina, Beatriz Lins, filha do Gabriel, assessor do Ver. Mauro Zacher, com apenas cinco anos.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito também um minuto de silêncio ao Dr. Abraão Winogron, que faleceu ontem, médico, jornalista, comunicador, foi pioneiro na comunicação da saúde, e pai do ex-vereador Alberto Kopittke.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Deferimos os pedidos.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Peço ao diretor legislativo que faça a leitura das proposições apresentadas à Mesa.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura das proposições apresentadas à Mesa.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 14h30min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Solicito ao diretor legislativo que faça a leitura do processo a ser votado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura do PLCE nº 003/22.) Em relação à proposição, alertamos que a discussão geral já está encerrada, cabendo apenas encaminhamentos.

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Nobre Presidente, primeiro, eu queria registrar que é regimental dar o tempo de dois minutos para a Ordem do Dia e foi dado três minutos e meio, acho que que passou o tempo do registro das presenças. E, ao mesmo tempo, gostaria de me inscrever para encaminhar o projeto de lei.

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0069/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 003/22, que inclui os §§ 1º, 2º e 3º no art. 94 da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002; altera o § 5º, inclui a al. e no inc. II do art. 2º; e revoga os §§ 7º e 8º do art. 2º da Lei Complementar nº 505, de 28 de maio de 2004, dispondo sobre o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Porto Alegre. (SEI 118.00149/2022-86)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, e CEDECONDH**. Relator-Geral Ver. Ramiro Rosário: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e da Mensagem Retificativa nº 01 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e da Mensagem Retificativa nº 01.

Observações:

- com Mensagem Retificativa nº 01;
- com Emenda nº 01 (destacada), das Ver^{as} Karen Santos (vice-líder da Bancada do PSOL), Natasha Ferreira, Fran Rodrigues e Daiana Santos e dos Vers. Leonel Radde, Jonas Reis e Matheus Gomes;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 14-03-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM: Em votação o PLCE nº 003/22 (Pausa.) O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Nobre Presidente, Ver. Idenir Cecchim, colegas vereadores e vereadoras, público que acompanha a nossa sessão nesta tarde, realmente o governo insiste em votar esse projeto de lei, considerado como o projeto da ressegregação de massas. E nós sabemos que esse projeto de lei, Ver. Pedro Ruas, vai onerar significativamente o aposentado. Mais do que isso, o governo percebendo que o Previmpa tinha mais de R\$ 5 bilhões em caixa para poder garantir a aposentadoria do servidor público, ele quer deixar de fazer parte do seu dever de casa, não querendo mais contribuir para o fundo de previdência. E, segundo ele, é uma economia de até R\$ 200 milhões/ano. Lamentavelmente, o governo que deveria garantir a aposentadoria do servidor público, quer se isentar de votar a sua parte, e por isso nós votaremos contra, com certeza, esse projeto de lei. Até porque é uma lógica desses governos capitalistas, Ver. Robaina, não quererem fazer a sua parte, e ao mesmo tempo terceirizar, privatizar, não fazer concurso público, e a cada ano muito mais servidor

público se aposentando e muito menos servidor público entrando pela porta da frente. Vamos, com o tempo, ter muito menos servidor público e mais aposentados. Obviamente que o fundo previdenciário tem que ser significativo, caso contrário, ali na frente, faltará recurso novamente para suas aposentadorias. Por isso, nós pedimos a gentileza aos colegas vereadores para que avaliem essa posição. O servidor público, que foi pego de surpresa mais uma vez, deve estar indignado. Imaginem o aposentado, que terá que pagar muito mais com essa situação em que o governo acaba, eu diria, se eximindo da sua contribuição para o fundo do Previmpa. Então não é por acaso que o governo coloca peso aqui; já não havia sido dado quórum, insistiu num tempo maior para poder dar quórum e votar a matéria de hoje. É óbvio que nós votaremos contrariamente. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 003/22.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Presidente Idenir Cecchim, vereadores, vereadoras, esse projeto do governo, infelizmente, é mais um projeto que ataca os interesses dos servidores públicos, reduzindo os direitos dos servidores públicos. Já no governo Marchezan esses projetos de ataque aos servidores públicos vinham com muita força, inclusive, com aumento da alíquota da previdência. Esta Câmara, infelizmente, votou esse ataque aos servidores públicos. Depois, nós tivemos, com o governo Melo, o ataque aos aposentados, que passaram a ser taxados. Portanto, do ponto de vista do salário, do valor real que as pessoas recebem, os aposentados deste Município tiveram redução nominal, não é a redução só real, no sentido de que a inflação está sempre comendo os salários dos servidores, sendo o que ocorre hoje, pois a perda dos servidores do município de Porto Alegre já é superior a 30%. O governo Melo, infelizmente, não reconhece e não paga esse reajuste. E agora mais esse projeto da ressegregação, que, na nossa opinião, contraria o disposto no art. 40 da Constituição Federal, uma vez que viola o caráter contributivo do sistema. Pois bem, nós, evidentemente, vamos votar contra esse projeto, que é um projeto que ataca os servidores, no caso, especificamente, os pensionistas. Mas nós temos uma emenda, que é uma emenda que nós desafiamos a base do governo a aprovar, para mostrar que não quer, com esse projeto, dar um calote na previdência dos servidores. Não é possível que o governo apresente um projeto que penaliza os servidores, altera o regime e não garante sequer que o governo vá cumprir a sua parte e pagar o valor correspondente da patronal, para sustentação da previdência dos servidores. Então, nós apresentamos uma emenda a esse projeto, do PSOL, aqui eu falo em nome do Ver. Pedro Ruas, da Ver.^a Karen, do Ver. Matheus. É uma emenda do nosso partido, que define que o Município, na data de transferência de segurados entre os regimes previdenciários de que trata esta lei, aportará ao fundo de capitalização o valor proporcional de sua dívida referente às contribuições de cada segurado transferido, ou seja, o estado, no caso específico o

Município de Porto Alegre, vai contribuir com a previdência como manda a Constituição Federal, e não aplicar um calote que vai prejudicar a previdência dos municipais e, depois, esse mesmo governo que prejudica a previdência, vai alegar os tais de déficits para fazer com que os servidores paguem mais para garantir a sua previdência. Nós apresentamos essa emenda, e se o governo quer demonstrar que não está aplicando um calote, aprova essa emenda e, aprovando essa emenda, vai demonstrar uma real capacidade de diálogo e de respeito ao serviço público da cidade de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Quero anunciar a presença do deputado Giuseppe Riesgo, que está aqui prestigiando a nossa sessão.

O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 003/22.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha a sessão, servidoras e servidores públicos da capital; vejam só mais um capítulo previsível dessa novela escandalosa do governo de fabricar *fake news*. Sim! Fabricaram um problema no Previmpa! Diziam eles: “O Previmpa tem um problema, precisamos de uma reforma da previdência”. Os conselheiros do Previmpa, garantidos por lei – Conselho de Administração, Conselho Fiscal –, diziam: “O Previmpa tem superávit, não precisa de nenhuma reforma”, não precisa ampliar a idade, não precisa de regra transição, porque não precisa mudar a previdência, não precisa retirar o direito à aposentadoria especial de vários profissionais que atuam em defesa principalmente da saúde, da segurança, da assistência, do saneamento e da limpeza urbana na capital; mas não, o prefeito foi lá e fez a sua reforma, juntou os seus votinhos aqui, conseguiu 24 votos. Foi difícil, ele tinha 23 e conseguiu o 24º, sabe Deus como, sabe-se lá como conseguiu tanto voto para inventar o primeiro capítulo. Pois bem, nós sabíamos e dizíamos: “Vai ter o próximo capítulo, que é a ressegregação”. Esse é o interesse maior! Esse é o interesse maior de botar a mão no dinheiro do Previmpa. Pois aqui está ele, sem necessidade.

Mas ele precisava ir a Brasília para fazer o que o Marchezan não conseguiu: convencer o Tesouro - sabe-se lá quem está lá administrando - de que poderia transformar o regime capitalizado num novo banco, um banco municipal à disposição do prefeito, que ele vai lá e apresenta o projeto da Câmara para pegar mais um dinheiro. E é isso que está fazendo hoje, está propondo que mais de 1.500 pensionistas, homens e mulheres, desta Prefeitura não recebam mais pelo caixa único. Ele não quer se responsabilizar pela história da Prefeitura, ele é o prefeito daqui para a frente. Quer dizer, vai deixar um presentão terrível daqui para a frente para as próximas gerações. Ele não cansou, não bastou ele ter ampliado para 14% dos aposentados e aposentadas; agora, ele quer se desresponsabilizar com essa gente, é assim que ele trata. Servidor público é essa gente, aposentado, então... Ele ofereceu um reajuste pífio agora, porque

eles acham que aposentado não faz parte da história de Porto Alegre, não tem compromisso. É uma vergonha, porque nós apresentamos uma quantidade enorme de emendas - nenhuma foi aprovada no ano passado - justamente para dar um destino correto ao superávit, que era não mexer na idade, e não precisava aquelas regras de transição tão desgraçadas – essa é a palavra – que retiravam direitos. Não aceitaram. Nós queríamos garantir, porque o Previmpa estava garantido. Sabe, por que, prefeito Melo, o Previmpa estava garantido? Porque lá sempre foi administrado por servidores públicos concursados. Não tenho nada contra cargos em comissão, mas esses concursados que estão lá, desde 2001, fizeram o Previmpa hoje ter a quantidade de dinheiro que tem. E o senhor agora quer pegar esse dinheiro para pintar meio-fio, para botar roda gigante na orla, para destruir inclusive, porque custa dinheiro destruir o Anfiteatro Pôr do Sol. O senhor quer o dinheiro do Previmpa para desmontar obra pública. Sabe por que, Prefeito Melo, o senhor quer isso? Porque o senhor não tem projeto de futuro para a cidade. O senhor teve que ir lá na Europa buscar uma tal feira, que, agora, vai acontecer em maio; o senhor agora foi lá buscar, no Rio de Janeiro, um modelo de privatização do saneamento, enquanto Paris, Berlim, Atlanta, Buenos Aires, entre outras cidades, estão reestatizando o saneamento. O senhor vai buscar o que não presta. O senhor gosta do que não presta, por isso que o senhor oferece este tipo de projeto de lei aqui. Porque retirar direito de servidor, criando, catapultando um superávit, é vergonhoso, não presta para cidade, prefeito. O seu projeto é o projeto do atraso, é o projeto de menos para os servidores e mais para os megaempresários. Está aí os empresários de ônibus, que fecharam as linhas, que encerraram os horários que tínhamos antes da pandemia; acabou a pandemia, está todo mundo sem máscara, os ônibus não voltaram, as linhas não voltaram, mas o dinheiro está caindo todo mês na conta dos empresários. A Prefeitura está auxiliando o transporte da capital. É assim que ele diz: “Eu estou auxiliando porque o transporte está falido”. Mas o Previmpa não está falido, não é? Aí o dinheiro do Previmpa vai para o transporte; não vai para o servidor, não, ele tira de quem trabalha na saúde, na educação, na limpeza, e dá para quem? Quem são esses CNPJs, prefeito, que têm privilégio para tomar um cafezinho com o senhor, enquanto que, para os servidores, o senhor dá as costas? Ao invés de receber os servidores para discutir a data base não o faz. Nós tínhamos apresentado soluções para esse superávit, ou seja, o senhor tinha uma solução que não era a solução que Porto Alegre precisava. Infelizmente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Jonas Reis, a Emenda nº 01, destacada, ao PLCE nº 003/22.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 11 votos **SIM** e 22 votos **NÃO**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): REJEITADA a Emenda nº 01 ao PLCE nº 003/22.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Jonas Reis, a Mensagem Retificativa nº 01 ao PLCE nº 003/22. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 24 votos **SIM** e 11 votos **NÃO**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): APROVADA a Mensagem Retificativa nº 01 ao PLCE nº 003/22.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Aldacir Oliboni, o PLCE nº 003/22.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 24 votos **SIM** e 11 votos **NÃO**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): APROVADO o PLCE nº 003/22.

VOTAÇÃO NOMINAL

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

2º TURNO

PROC. Nº 0680/21 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 004/21, de autoria do Governo Municipal, que altera o inc. II do art.43-A, o inc. I do § 8º e o inc. I do § 10 do art. 43-B, o inc. I do § 2º e o § 4º do art. 43-C e inclui o artigo 43-H, na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que trata da aposentadoria ao servidor abrangido pelo Regime Próprio de Previdência Social. **(SEI 118.00200/2021-79)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relatora Ver^a Comandante Nádia: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CEFOP**. Relator Ver. Idenir Cecchim: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Cassiá Carpes: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CECE**. Relator Ver. Giovane Byl: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Alvoni Medina: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **COSMAM**. Relatora Ver^a Psicóloga Tanise Sabino: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CECE, CUTHAB, CEDECONDH e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Mauro Pinheiro: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação das Emendas n^{os} 02 e 03 e, quanto ao mérito, pela rejeição das Emendas n^{os} 02 e 03.

Observações:

- Emendas n^{os} 01, 02 e 03 rejeitadas no 1^o turno de votação;
- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA, em ambos os turnos – art. 130 do Regimento da CMPA;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- 1^o turno de votação em 22-12-21;
- adiada a votação por uma Sessão em 11-04-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação nominal, em 2^o turno, o PELO n^o 004/21. (Pausa.) Não há quem queira encaminhar.

Vereador Aírto Ferronato (PSB): Nós vamos votar agora as emendas?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Não, vereador, as emendas foram rejeitadas no 1^o turno de votação. Votaremos somente o projeto.

(Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 25 votos **SIM** e 10 votos **NÃO**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): APROVADO o PELO n^o 004/21, em 2^o turno.

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. N^o 062/22 – (Proc. n^o 0273/22 – Ver. Jonas Reis) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade ao Senado Federal, para “garantir a tramitação e aprovação do Projeto de Lei 1.731/2021, que estabelece piso salarial nacional para os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, no valor de R\$ 4800,00, com base na jornada de trabalho máxima de 30 horas semanais”. **(SEI 210.00219/2022-84)**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o Requerimento n^o 062/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade do Ver. Felipe Camozzato, da Ver.^a Mari Pimentel e da Ver.^a Fernanda Barth.

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 053/22 – (Proc. nº 0236/22 – Ver^a Karen Santos) – requer a constituição da Frente Parlamentar em Apoio às Atividades, aos Profissionais e aos Serviços Complementares à Educação. (SEI 152.00083/2022-90)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação Requerimento nº 053/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Vereador Jonas Reis (PT): Eu só gostaria de agradecer o voto dos colegas na moção de apoio que tramita no Senado Federal, o estabelecimento do piso salarial para os fisioterapeutas, os terapeutas ocupacionais, que é muito importante, pois são categorias importantíssimas para a saúde do brasileiro e da brasileira, e o mínimo que a gente pode fazer é colaborar para que se tenha, de fato, a consecução desse direito, um salário básico para essas duas profissões importantíssimas.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Registrado.

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. s/nº (Proc. nº 1016/21 – Ver^a Comandante Nádia e Ver. José Freitas) – requer Regime de Urgência para o PLL 431/21, que regulamenta a instalação, a reinstalação e o funcionamento de atividades dedicadas à operação de desmanche de veículos, de fundições, de galpões de reciclagem, de compra e venda de sucata e de peças novas e usadas de veículos automotores, de aquisição, de estocagem, de comercialização e reciclagem de produtos, bem como estabelecimentos comerciais assemelhados no Município de Porto Alegre. (SEI 025.00094/2021-35)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o Requerimento s/nº, processo SEI nº 025.00094/2021-35, de autoria do Ver. José Freitas e da Ver.^a Comandante Nádia. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

REQUERIMENTO – VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 063/22 – (Proc. nº 0275/22 – Mesa Diretora) – requer seja o período de Comunicações do dia 25 de abril destinado a assinalar o transcurso dos 120 anos da Associação Satélite prontidão - ASP. **(SEI 217.00024/2022-38)**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação Requerimento nº 063/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 15h06min: Encerrada a Ordem do Dia.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM: Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0504/19 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 007/19, de autoria do Ver. Mauro Zacher, que inclui incs. XX e XXI no *caput* do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, acrescentando às competências privativas da Câmara Municipal a fixação do subsídio dos Vereadores, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais. **(SEI 014.00003/2022-53)**

PROC. Nº 0361/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 138/21, de autoria do Ver. Leonel Radde, que estabelece que os medicamentos utilizados nos serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Porto Alegre devem ter sua eficácia cientificamente comprovada. **(SEI 208.00101/2021-88)**

PROC. Nº 0433/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 165/21, de autoria do Ver. Leonel Radde, que proíbe a fabricação, a importação, a comercialização, a distribuição e a veiculação de símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos, imagens, textos, áudios e propagandas que tenham como finalidade a propagação de ideologia fascista, nazista e supremacista racial no Município de Porto Alegre. **(SEI 208.00129/2021-15)**

PROC. Nº 0472/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 178/21, de autoria do Ver. Leonel Radde, que institui o Programa Municipal de Uso de *Cannabis* para Fins Medicinais. **(SEI 208.00139/2021-51)**

PROC. Nº 0489/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 186/21, de autoria do Ver. Leonel Radde, que cria o Projeto de Promoção e Incentivo a Pesquisas Sobre o Desenvolvimento e os Usos de *Cannabis*. (SEI 208.00142/2021-74)

PROC. Nº 1351/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 613/21, de autoria da Ver^a Comandante Nádia, que cria o Programa de Incentivo à Doação de Cabelos para Pessoas em Tratamento de Câncer no Município de Porto Alegre. (SEI 025.00133/2021-02)

PROC. Nº 0075/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 040/22, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia do Guarda Municipal no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 14 de junho. (SEI 222.00004/2022-51)

PROC. Nº 0101/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 055/22, de autoria da Ver^a Psicóloga Tanise Sabino, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor João Pedro Lamana Paiva. (SEI 215.00013/2022-50)

PROC. Nº 0200/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 102/22, de autoria do Ver. Márcio Bins Ely, que inclui a efeméride Dia Municipal do Bará do Mercado Público no Anexo de Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, no dia 13 de junho. (SEI 037.00204/2022-38)

PROC. Nº 0215/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 114/22, de autoria do Ver. Cassiá Carpes, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre à senhora Sílvia Maria Carpenedo. (SEI 023.00012/2022-35)

PROC. Nº 0232/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 118/22, de autoria do Ver. Claudio Janta, que denomina Acesso Lori Valdino Teixeira o logradouro cadastrado conhecido como Beco Dois Loteamento Santos, Bairro Campo Novo. (SEI 024.00031/2022-61)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM: Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 15h07min.)

* * * * *